



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 006/2018

**Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular do servidor **TATIANE BARBOSA SANTOS OLIVIERA**, a pedido do servidor, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de abril de 2018.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino